

PORTARIA Nº. 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

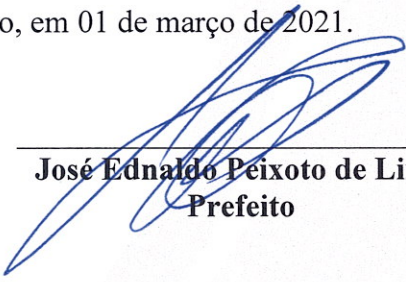
Art. 1º - Conceder para ao funcionário BRUNO FERRO ARAUJO, Odontólogo, portador do CPF Nº 072.984.824-83, Matricula 10854, uma Gratificação por a Coordenação do Programa Saúde Bucal, com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210510150744.pdf>
assinado por: idUser 78

